

**Mensagem do
SINDJUS-RS
aos colegas
trabalhadores e
trabalhadoras da
Justiça Estadual:**



**SINDJUS
NA LUTA
POR MAIS
JUSTIÇA**

O projeto de realinhamento da matriz salarial e revisão do plano de carreira proposto pelo Tribunal de Justiça (TJRS) está prestes a ser novamente apreciado no Órgão Especial. Em um processo marcado pela impossibilidade de um diálogo democrático e construtivo com a atual Administração do Tribunal sobre o projeto em tela, faz-se importante tecer alguns esclarecimentos aos colegas:

- 1.** Enfrentamos uma difícil conjuntura nos serviços da Justiça e estamos rumo aos nove anos com nossos salários praticamente congelados pela política do Estado mínimo, do desmonte e da precarização dos serviços públicos praticada pelos sucessivos governos e reproduzida no âmbito do TJRS;
- 2.** Em 2019, fizemos uma das maiores greves da história do Judiciário. Na época, o único Tribunal sem um plano de carreira para os servidores, através do Projeto de Lei nº 93/2017, pretendia extinguir o cargo de Oficial Escrevente, a maior massa de servidores do nosso quadro funcional. Após 52 dias de movimento paredista, firmamos uma **ATA DE ENCERRAMENTO DE GREVE**, na qual ficou estabelecida a **mesa permanente de negociação** para debatermos a pauta salarial dos servidores e das servidoras da Justiça, conforme documento em anexo;
- 3.** Após **derrotarmos o PL 93** na Assembleia Legislativa, no ano seguinte, na gestão do presidente Voltaire de Lima Moraes, foi **criada a Comissão de Negociação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) - paritária e democrática**, na qual as entidades tiveram vez e voto na construção do inédito plano, que não foi o

ideal, pois não conseguimos contemplar a todos (apesar de o Sindicato ter levado todas as propostas de todos os 42 cargos para a comissão), mas foi o Plano de Carreira possível numa conjuntura de pandemia da Covid-19 e vigência da Lei Mansueto;

4. Nesse período dos trabalhos da Comissão do PCCS, houve debate, democracia e construção coletiva de modo inédito.

Uma situação completamente diferente da que vivenciamos hoje com a atual Administração do Tribunal, em que há quase um monólogo, sem espaço para contribuições e sem avanços em pontos que consideramos importantes na nossa visão de trabalhadores e trabalhadoras dos serviços da Justiça. Importante lembrar que em 2020, o processo de construção do PCCS foi marcado por diversas consultas públicas feitas pela Administração e por um seminário, promovido pelo Sindjus e demais entidades, com a presença do então presidente da Comissão, desembargador Eduardo Ulhein, com contribuições das assessorias técnicas da Administração e das entidades, além da apresentação e votação de um anteprojeto de lei nas instâncias administrativas do TJRS;

5. Após a conquista do PCCS, de modo inédito com a união entre a Administração do Tribunal, o Sindicato e as entidades dos servidores, havia a expectativa da continuidade desse clima instaurado. Durante praticamente todo o ano de 2022, as entidades solicitaram e aguardaram o **cumprimento da promessa de instauração da mesa de negociação. Compromisso firmado pela presidenta Iris Helena Medeiros Nogueira**, inclusive, em resposta a ofícios do Sindicato e falas em encontros com membros da alta administração, e no mesmo sentido com a solicitação de

questos preliminares à sua instauração, no que o Sindjus e entidades encaminharam ao TJ na oportunidade resposta, referindo que uma mesa de negociação e debate servem justamente para a elucidação dessas questões pontuais. Igualmente, a afirmação foi repetida pelos membros da Administração em reuniões e encontros informais com o Sindjus e entidades com a promessa de diálogo e construção com o aporte de dados e o debate próprios da democracia;

6. Importante esclarecer, diferente do que vem sendo afirmado pela Administração, que por mesa de negociação, entende-se o que **prevê a Convenção nº 151 da OIT**, em formato semelhante às **diversas comissões paritárias instituídas pelo próprio TJRS**, como a Comissão do Assédio Moral (Copeam), Comissão de Movimentação e Gestão de Pessoal (Comovi), dentre outras também **previstas pelo CNJ**, como a Comissão do Teletrabalho, Comissão de Saúde etc, fruto de construções em que o Sindjus e demais entidades representativas puderam sugerir e colaborar para sua efetiva construção e deliberações que são levadas à alta Administração, que naturalmente possuem o poder decisório;

7. No entanto, em **fevereiro de 2023**, para surpresa das entidades, tomamos conhecimento de que a proposta de realinhamento da matriz salarial e alterações da Lei do PCCS já estaria **pronta para ser votada nas instâncias administrativas** do Tribunal **sem o prévio debate** prometido (inclusive em ofício) com as entidades;

8. No dia 17/03/2023 foi **votada e aprovada na Comissão de Organização Judiciária (COJE)**, a proposta de realinhamento da

matriz salarial e alterações na nossa Lei nº 15.737/2021, o Plano de Carreira, Cargos e Salários. No entanto, **não havia um anteprojeto de lei público da proposta** (assim como ainda não há anteprojeto pronto e divulgado pelo que temos ciência), sequer aos desembargadores do Órgão Especial tendo ainda sido apresentado o anteprojeto, apesar da apreciação e votação das diretrizes da proposta de realinhamento da matriz, criação e majoração de gratificações, CCs e FGs e gratificações específicas. Um encaminhamento dessas questões fundamentais nas nossas vidas completamente diferente da proposta que resultou no PCCS, e como é de praxe em qualquer anteprojeto de lei votado pelos órgãos administrativos do Tribunal, fato inédito, em nosso modesto entendimento. **Restamos a nos questionar pelo fato de que no passado recente contribuímos para mais de 80 alterações que resultaram no advento da Lei nº 15.737/2021, mas agora não temos mais utilidade para a atual administração.** Talvez pelo fato de que a luta e a defesa da categoria sejam a nossa função primordial, e assim seguiremos lutando para defender os servidores para que ocorra uma construção dialógica e democrática, pleiteando aquilo que entendemos justo e merecido para essa categoria que vêm sofrendo pelas perdas salariais;

9. Após a votação da proposta na COJE, no dia 23/02/2023, na sede do Palácio da Justiça, ocorreu a apresentação de um powerpoint do projeto do TJ às entidades. Tal reunião foi realizada já com data aprazada para a apreciação do projeto no Comag e no Órgão Especial. Nessa ocasião, a direção do Sindjus-RS reiterou o pleito pela mesa de negociação ao 2º Vice-Presidente do Tribunal, Desembargador Antônio Vinícius da Silveira. **O Sindicato também**

requereu a apresentação da memória de cálculo que embasou tanto a proposta de criação e aumento dos valores de cargos comissionados e funções gratificadas, como também do índice de 12% (em duas parcelas) para a matriz salarial, única forma de contemplar também os aposentados, que são os mais impactados pelas perdas salariais, já que também tiveram aumento de contribuição previdenciária;

10. Os três **expedientes SEI** que tratam desses assuntos **tramitaram no mais absoluto sigilo** até aqui. O Sindjus, representante legítimo e constitucional da categoria, teve o pedido de **habilitação nos expedientes negado**. A ausência de transparência e a falta de acesso da representação sindical nas decisões que dizem respeito ao interesse público causa estranheza. O argumento utilizado é que há dados ultrassecretos que não podem ser divulgados. No entanto, as mesas de negociação e o debate com a gestão compartilhada dos assuntos de interesse dos servidores estão previstas tanto pela OIT (Convenção nº 151) como no Art. 4º, inc. III, da Resolução nº 240/2016, do CNJ, e na Constituição Estadual de 1989, no seu Art. 27, inc. I, "a". A mesa de negociação, ou grupo de estudos, ou comissão paritária, como bem se queira chamar, é um dever de transparência dos administradores públicos para com seus servidores e servidoras. É necessário no nosso entendimento dizer o porquê de uma proposta "x" ou "y" não poder avançar. Não simplesmente dizer que não se pode avançar e ponto. Não queremos substituir os 25 desembargadores e desembargadoras do Órgão Especial, não temos essa pretensão. Não queremos substituir a Presidência na sua competência constitucional de

remeter os projetos de lei do Poder Judiciário à Assembleia Legislativa, nunca ousaríamos questionar isso. Queremos o diálogo prometido, com a apresentação das nossas contrapropostas à luz dos dados que temos e alguns que não temos, para que, em sendo o caso e não havendo razão nas nossas argumentações de que há condições de melhora remuneratória do TJ, sigamos lutando em outras frentes e sejamos os primeiros a admitir essa impossibilidade de modo público. Por ora, resta a dúvida diante das análises financeira e fiscal de que dispomos, amplamente favoráveis às nossas pretensões mais do que justas e legítimas;

11. Seguimos acreditando no diálogo e na construção coletiva. Porém, o tempo está correndo e precisamos o quanto antes do nosso projeto na Assembleia Legislativa. **É importante que o nosso reajuste tramite de forma conjunta com o PL n° 115/2023, que concede a automaticidade e reajuste de 18% para a magistratura.** Neste sentido, é importante destacar a informação que o TJRS **omite** quando fala sobre isonomia: a partir de 2019, **os juízes e desembargadores receberam 16,38%** de reajuste nos seus subsídios. Além disso, sem projeto de lei autorizativo naquela oportunidade, diversos magistrados passaram a receber gratificação de acervo e outras benesses, como o subsídio retroativo. Enquanto isso, nesses quase nove anos, nós só recebemos 6% do índice geral anual, concedido pelo governador. Caso a proposta do Tribunal avance sem alteração, ao longo de 10 anos os servidores terão obtido 19,10%, em contraponto a 38% de aumento no subsídio dos juízes, em índices e percentuais compostos;

12. Temos um grande respeito e orgulho de trabalhar no Judiciário e defendemos a democracia como um valor essencial para a sociedade brasileira, sendo que o Poder Judiciário, um dos pilares do Estado Democrático de Direito, vem sofrendo por constantes ameaças conservadoras e reacionárias. Porém, **a democracia deve começar e se estabelecer dentro do próprio Poder, através de um diálogo construtivo com objetivos comuns na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade e da condição de vida da classe trabalhadora;**

13. Na sessão do Órgão Especial realizada no dia 13 de março, **apesar do pedido de vista do desembargador Rui Portanova acompanhado de oito desembargadores, a presidente do TJRS optou por colher os votos.** O pedido de vista foi de fundamental importância, já que nem os desembargadores do Órgão Espécie tiveram acesso à totalidade dos dados, que permanecem em sigilo em expedientes SEI, tampouco havendo, até onde sabemos, uma minuta de anteprojeto de lei de alterações da matriz salarial, majoração e criação de funções gratificadas e gratificações no escopo da Lei nº 15.737/2021. Questionamos: como se pode votar aquilo que não se conhece na sua integralidade? Esperamos que a **análise feita pelo desembargador Portanova permita que outros integrantes do Órgão Especial tenham um olhar sobre as demandas e reivindicações dos servidores e das servidoras,** haja vista que até o momento não foi proporcionado pela Administração nenhum espaço concreto de manifestação dos pontos em que há discordância sobre o projeto apresentado. Ou seja, a proposta está pronta e acabada, não havendo mais espaço para modificações, com o que discordamos, tanto sobre o

conteúdo do projeto como da sua possibilidade de alteração. Para isso, bastaria vontade política e capacidade de efetuarmos um diálogo construtivo, o que ainda acreditamos seja possível alcançar;

14. Recentemente tivemos um importante fato novo: o **anúncio do aumento da receita do ICMS com um incremento de R\$ 410 milhões no repasse de 2023** (passando de R\$ 3,06 bilhões para R\$ 3,47 bilhões). Os estudos elaborados pelo Sindjus ratificam que há recursos sim, pois há orçamento sobrando no TJ e plena margem fiscal para as nossas demandas, sobretudo o aumento do índice da matriz salarial. Por isso, precisamos questionar **como o Tribunal vai distribuir esses recursos e para quem?**

15. Por isso, colegas, temos motivos de sobra para lutar e protestar. Precisamos **construir o apagão do Judiciário até termos nossas reivindicações atendidas.** É fundamental a participação de todos e todas nas paralisações decididas de modo legítimo e constitucional na nossa Assembleia Geral do dia 13/03;

16. Temos de lutar para aumentar o valor da função gratificada para os secretários de juízes e secretários do Cejusc; Agentes de Polícia Judiciária, cujos salários estão rebaixados como nível fundamental; Auxiliares e Ajudantes, cujos cargos foram extintos em 2015 e não foram suficientemente contemplados no plano de carreira, além dos Técnicos Judiciários, que representam a maior parcela da categoria e recebem um dos salários mais baixos entre os tribunais estaduais. Enfim, são muitas as pautas das dezenas de cargos e sua variedade nos serviços da Justiça, mas **a luta maior**

deve ser pelo aumento do índice proposto pelo Tribunal no nosso vencimento básico, principal pauta neste momento;

17. Nossa mobilização por um aumento justo e digno na matriz salarial é urgente. Sabemos que as **FGs podem ser muito boas, diante do momento difícil que vivemos, mas elas não são incorporadas em nossas aposentadorias.** Por isso, a única forma de contemplar todos - ATIVOS E APOSENTADOS - é através da matriz salarial, pois esse é o valor QUE LEVAREMOS PARA NOSSA APOSENTADORIA. **A hora de lutar é agora,** visto que a conjuntura imposta pelas restrições do Regime de Recuperação Fiscal e do Teto de Gastos criaram ainda mais dificuldades para nós nos próximos anos;

18. Para que o projeto contemple minimamente as necessidades da categoria é necessário pelo menos 18% de recomposição na matriz salarial, assegurando, desta forma, mais 6%, no mínimo. **A proposta do Sindjus é de duas parcelas de 9%, ou três parcelas de 6%, tal qual a proposta da magistratura.** Há condições para isso e queremos contribuir e demonstrar ao Tribunal as reais condições de avançarmos. Inclusive, a própria Administração reconhece que há margem no orçamento, e nós, do Sindjus-RS, afirmamos que há margem fiscal também, sobretudo devido ao incremento do ICMS no duodécimo.

A nós, resta lutar, lutar e lutar! Portanto, **todos e todas nas paralisações e apagões dos dias 21, 23, 27, 29 e 31 de março.** Só a luta mudará as nossas vidas, colegas! Unidos somos mais fortes e venceremos! Nós somos a luta, nós somos o Sindjus!

Sindicato dos Servidores da Justiça do RS - Sindjus-RS



SINDJUS RS
Unir, Lutar e Vencer

**SINDJUS
NA LUTA
POR MAIS
JUSTIÇA**